PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023.

Oficio nº 10543/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 16/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 16/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 70/2023-GP, de 6 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre os elevadores do Hospital Padre Germano Lauck, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 354, de 1º de março de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 13/03/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código aa47140a-a5a7-4041-b448-d976be56d799.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Ofício n.º 354/2023

Foz do Iguaçu, 01 de MARÇO de 2023.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: OFÍCIO 45/23/SMAD/DIAD/DVCMR - REQUERIMENTOS LEGISLATIVO - REQUERIMENTO 16/23 - OFÍCIO 70/2023-GP

Prezados,

Em resposta ao ofício 45/2023, o qual solicita informações para compor resposta ao requerimento 16/2023 que concerne ao ofício 70/2023 da insígnia câmara municipal de Foz do Iguaçu.

Informamos que juntamente ao setor de manutenção buscamos respostas as referidas perguntas formuladas pela insígnia câmara municipal de Foz do Iguaçu, assinada pelo ilustre vereador Cabo Cassol, e para sanar o questionamento segue abaixo.

1 - Explicar de forma clara e objetiva a função desempenhada pelos elevadores que dão acesso às seis salas de cirurgia que compõem o centro cirúrgico do HMPGL.

" Os dois elevadores monta carga tem como função o transporte de materiais limpos e sujos, da Central de Materiais Esterilizados para o Centro Cirúrgico e vice-versa.

2 - Qual a atual situação de funcionamento dos mesmos?

" Atualmente os elevadores encontram-se inoperantes, porém há um processo de contratação em licitação para colocá-los em funcionamento novamente.

3 - Qual a periodicidade da manutenção dos mesmos? Enviar relatório de manutenções realizadas durante o ano de 2022.

"Não foram realizadas manutenções por parte da equipe de manutenção do Hospital neste período, pois o equipamento não estava em funcionamento devido á serviços mal executados por parte de empresas terceirizadas e também pelo fato de que a equipe de manutenção do Hospital não tem expertise para manutenção dos equipamentos. Já há um processo administrativo em nome da empresa B27 elevadores (PAD nº 199/2022), responsável pelo primeiro serviço executado e também foi realizado o pedido de investigação para avaliar as outras empresas que prestaram serviço e os servidores que fizeram o aceite do serviço na época. O serviço realizado pelas empresas terceirizadas foi

Este documento foi assinado eletronicamente por Marine Bigaton Cario Di Buriasco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código da1a5a0a-a6a2-4641-b94c-d8704b56b799.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Ofício n.º 354/2023

Foz do Iguaçu, 01 de MARÇO de 2023.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: OFÍCIO 45/23/SMAD/DIAD/DVCMR - REQUERIMENTOS LEGISLATIVO - REQUERIMENTO 16/23 - OFÍCIO 70/2023-GP

executado nas seguintes datas: 01/2022 - B27 Elevadores - Substituição dos elevadores 05/2022 - SKALA Elevadores - Adequação dos elevadores 06/2022 - Metalúrgica Laranjeira - Motor, marcos e fechamentos. O principal problema gerado no equipamento foi devido o reaproveitamento de diversas peças e realizados serviços fora de norma. Depois de todas as manutenções realizadas pelas empresas e o equipamento continuar sem uso, a equipe de Manutenção e Infra estruturara trouxe diversas empresas da área para avaliação do equipamento para correção dos problemas, porém, devido o equipamento estar fora de norma, nenhuma empresa se propõe a apenas realizar correções, pois acabaria se responsabilizando pelo erro de terceiros, apresentando apenas uma proposta de substituição total. Visto que ocorreu uma constante troca de gestão/quadro de funcionários, o equipamento ficou inoperante por este período. Salientamos que há um processo para licitação da substituição dos elevadores em andamento e que posteriormente será aberto outra licitação para manutenção preventiva dos mesmos".

4 - Nos últimos 12 meses, quais foram os períodos em que os elevadores não estiveram em funcionamento?

"períodos de 11/01/2022 á 05/05/2022 07/06/2022 - Atualmente "

5 - Nos casos em que os elevadores estão em manutenção ou inativos, qual o procedimento para realizar as atividades nas quais são utilizados os elevadores? Quais protocolos devem ser seguidos para movimentação desses materiais a serem descartados (indicar a fonte para consulta)?

"Os materiais são transportados dentro de recipientes fechados com o auxílio de "carrinhos de supermercado" específicos para o transporte dos mesmos, o trajeto pode ser feito através das rampas ou pelo elevador de serviço, onde a diferença de pavimento é de um andar. "Art. 105 Os produtos para saúde processados por empresa processadora ou no CME de funcionamento centralizado devem ser transportados para o serviço de saúde em recipientes fechados que resistam às ações de punctura e ruptura, de forma a manter a integridade da embalagem e a esterilidade do produto." (Fonte, Ministério da Saúde - RDC nº 15/2012)."

Este documento foi assinado eletronicamente por Janine Ricardo Dario Di Buriasco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código da7a540a-a6a2-4643-b944-c0870bb56b59.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Ofício n.º 354/2023

Foz do Iguaçu, 01 de MARÇO de 2023.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: OFÍCIO 45/23/SMAD/DIAD/DVCMR - REQUERIMENTOS LEGISLATIVO - REQUERIMENTO 16/23 - OFÍCIO 70/2023-GP

Sem mais para somar no momento, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas restantes, aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente;

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
André Ricardo Cório Di Buriasco
Diretor Presidente da Fundação Municipal
Resolução 002/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por André Ricardo Cório Di Buriasco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código da 7a3a0aea5274043d94c8d8704e56b799.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **354/2023**

Assunto: **OFÍCIO 45/23/SMAD/DIAD/DVCMR - REQUERIMENTOS LEGISLATIVO - REQUERIMENTO 16/23 - OFÍCIO 70/2023-GP**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0cf7a393-ec62-4e43-b9dc-cb8904bf4b5e&cpf=90845137972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0cf7a393-ec62-4e43-b9dc-cb8904bf4b5e

Hash do Documento

B14D99DF22D5A9F3399BE2C907C2A08048BD3F9D3899103D13E7A380C2C2DC3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 02/03/2023 15:57:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código aa47140a-a5a7-4041-b448-d976be56d799.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.543/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 16/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aa47140a-a5a7-4041-b448-d976be56d799&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
aa47140a-a5a7-4041-b448-d976be56d799

Hash do Documento

85F47475622635F2F396F9770899E5A74402B805B3B4A25D2F4F90D9EE05D6EE

Anexos

16-2023.pdf - **d01f1cf2-55d7-4ecb-8f1e-de6ec0c3683c**
RESPOSTA REQ 16-2023 - OFÍCIO- Nº 354-2023 - FMSFI.pdf - **f7986565-db57-46e9-b1d3-cf2458995651**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/03/2023 18:04:55 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/03/2023 12:56:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.